



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.415/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.968/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 20.167/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Os parcelamentos da dívida com o VALIPREV estão sendo pagos regularmente todos os meses, após a celebração dos respectivos termos de parcelamento?
- 2 - Enviar a relação dos meses e valores referentes aos parcelamentos existentes pagos e não pagos.
- 3 - Os valores relativos às contribuições mensais ao VALIPREV, no ano de 2017, estão sendo pagos regularmente?
- 4 - Se negativo para a questão anterior, relacionar os meses e os respectivos valores estão em atraso.
- 5 - Enviar cópia do Despacho Justificativa nº 398/2017/CGAVC/SRPA/SPREV/MF, exarado no PAP nº 146/2015.

Resposta: Seguem, em anexo, as informações disponibilizadas pelo Presidente do Valiprev, capazes de atender as solicitações do nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 10 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 03200/2017

Data/Hora Protocolo: 12/12/2017/14:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1968/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações relativas às dívidas com o Valiprev e envio de cópia de documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL GUERREIRO TOREZAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-4AFN-HZER-4HAZ-6PH8

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Referência: CI 2410/17 – DTL/SAJ
Requerimento 1968/2017

Em atenção ao Requerimento nº 1968/2017 e resposta à solicitação do nobre Edil Sr. Alécio Maestro Cau temos a informar:

Questão A) – Sim. Os parcelamentos foram pagos regularmente. Em 31/10/2017 assinamos novo Termo de Reparcelamento, cuja parcela vencerá em 22/11/2017.

Questão B) – A composição dos valores parcelados são parte integrante dos Termos de Acordo de Parcelamento, cujas cópias anexamos.

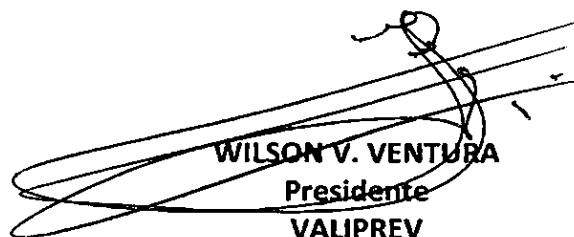
Questão C) – As contribuições patronais relativas às competências de Abril/2017 a Outubro/2017 não foram pagas, porém através do Ofício nº 509/2017-DF/SF de 07/11/2017, foi solicitado o parcelamento do referido débito e já aprovado pelo Conselho de Administração.

Questão D) – Valores das contribuições patronais não pagas:

Abril/2017.....	R\$ 1.791.699,03
Maior/2017.....	R\$ 1.809.379,46
Junho/2017.....	R\$ 1.771.102,57
Julho/2017.....	R\$ 1.914.276,52
Agosto/2017.....	R\$ 1.862.065,21
Setembro/2017.....	R\$ 1.885.812,99
Outubro/2017.....	R\$ 1.859.385,82
Total Geral.....	R\$ 12.893.721,60

Questão E) Cumpre esclarecer que o assunto tratado no PAP nº 146/2015 será regularizado através do Termo de Acordo de Parcelamento nº 1449/2017.

Valinhos, 21 de novembro de 2017.


WILSON V. VENTURA
Presidente
VALIPREV